

ATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e o que consta no Processo nº 200713/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 006/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2021, que trata da Licença para o Desempenho de Mandato Classista dos servidores elencados abaixo, no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SINDES, pelo período de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, sem prejuízo da remuneração, devendo servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

| Qtde | NOME                         | MATRÍC.  | CARGO           | Des. | Econ. | e | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|------|------------------------------|----------|-----------------|------|-------|---|-----------------|
| 01   | CARLOS WAGNER RIBEIRO        | 234993/1 | Analista Social | Des. | Econ. | e | SETASC          |
| 02   | LUCIANO SOUZA DE ARRUDA      | 112952/2 | Analista Social | Des. | Econ. | e | SEPLAG          |
| 03   | CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA | 225430/1 | Técnico Social  | Des. | Econ. | e | JUCEMAT         |

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2357fe11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)